

1 ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO -2 CONSUNI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de 3 abril, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h, em sessão híbrida, convocada pelo Reitor, 4 professor Ricardo Luiz Lange Ness, e presidida pelo Pró-Reitor de Administração, professor 5 Silvério de Paiva Freitas Júnior, realizada presencialmente no Auditório Beata Maria de Araújo, 6 localizado no Bloco H, do campus Juazeiro do Norte e, virtualmente, em videoconferência, por 7 meio da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade 8 Federal do Cariri. Fizeram-se presentes os seguintes membros do conselho: Silvério Paiva de 9 Freitas Júnior (Pró-Reitor de Administração), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de 10 Gestão de Pessoas), Rodrigo Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de Educadores), 11 Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira (Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, 12 Cultura e Artes), Marciano Lima Sampaio (Vice-Diretor da Faculdade de Medicina), Cícero 13 Marciovânio de Oliveira Lima (Representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as), Rodolfo 14 Jakov Saraiva Lobo (Pró-Reitor de Graduação), Washington Luiz de Sousa Júnior (Substituto 15 Eventual do Diretor de Infraestrutura), Anniel da Silva Negreiros (Diretor de Articulação e 16 Relações Institucionais), Gedeão Correia Cruz (Coordenador Adjunto da Comissão Interna de 17 Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE), 18 Jorge dos Santos Nogueira (Diretor do Sistema de Bibliotecas), Allana Kellen Lima Santos Pereira 19 (Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão), Nilo 20 César Batista da Silva (Diretor do Centro de Educação a Distância), Reginaldo Ferreira Domingos 21 (Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos, projetos e programas de Cultura), 22 Amanda Teixeira da Silva (Representante dos Docentes), Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos 23 Filho (Pró-Reitor Adjunto de Cultura), João Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante dos 24 Docentes). Cícero Joaquim Pereira Macêdo (Representante dos(as) Técnicos(as)-25 Administrativos(as), Leandro Francisco Mâcedo Lima (Chefe de Gabinete), Rochelande Felipe 26 Rodrigues (Representante dos(as) docentes), Diego Dário de Almeida Quirino (Substituto 27 eventual do Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Natália Brito Bessa (Pró-Reitora de 28 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Thiago Bessa Pontes (Representante dos docentes), Ary 29 Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT), Cícero Marcelo Bezerra dos 30 Santos (Diretor de Logística, e Apoio Operacional), Danielle Bezerra Feitosa (Substituta Eventual 31 do Diretor de Comunicação), Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), Gilson 32 Francisco de Oliveira Junior (Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação), 33 Letícia Caetano da Silva (Representante dos Docentes), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Luciano Gomes Silva (Representante dos(as) Técnicos(as)-34 Assuntos Estudantis), 35 Administrativos(as), Mateus Ferreira, (Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Rafael 36 Perazzo Barbosa Mota (Representante da Comissão Própria de Avaliação), Maria Isabel Brasileiro 37 Rodrigues (Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação), Taciano Pinheiro 38 de Almeida Alcântara (Diretor de Tecnologia da Informação), Lucas Romário da Silva



39 (Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação), Gabriela Gonçalves Costa 40 (Representante dos(as) discentes do ensino de pós-graduação), Túlio Bessa Almeida Gonçalves 41 (Pró-Reitor Adjunto de Administração), Tiago de Alencar Viana (Pró-Reitor Adjunto de 42 Planejamento e Orçamento), Tiago Coutinho Parente (Representante dos(as) docentes), **Demais** 43 participantes: José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), 44 Jeosadaque Neemias Tavares Moreira dos Santos (Auxiliar Administrativo da Secretaria dos 45 Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor 46 da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Paulo Sérgio da Costa Lima e Antônio Rafael 47 Valério de Oliveira. Havendo quórum, o presidente da sessão cumprimentou os presentes e 48 declarou abertos os trabalhos. 1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia: Não 49 houve. No entanto, a pedido da professora Allana Kellen, foi aprovada a permuta entre os 50 processos n. 23507.001612/2023-19 (segundo ponto da pauta) e 23507.001660/2023-15 (sexto 51 ponto da pauta). 1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia: Não Houve. 1.3 – Justificativa de 52 ausência de conselheiros: Aluisio Martins de Sousa Junior, não poderá participar; Antônio Nelson 53 Lima da Costa; participará da defesa do memorial do professor José Valmir Feitosa; Cláudio 54 Gleidiston Lima da Silva, estará em audiência judicial; Cleirton André Silva de Freitas, está em 55 consulta médica; Deborah Macêdo dos Santos, estará ministrando aula no mesmo horário; Iri 56 Sandro Pampolha Lima, ministrando aula a tarde inteira; e Paulo Gonçalo Farias Gonçalves, por 57 motivo de consulta médica. 1.4 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência: Não 58 Houve. 1.5 – Aprovação de atas: A Ata da 23º (vigésima terceira Sessão Extraordinária do Consuni, 59 em 28 de março de 2023, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. 2. ORDEM DO DIA. 60 2.1 – Processo n. 23507.001566/2023 – Homologação da Resolução Consuni n. 129, de 12 de 61 abril de 2023, que altera, ad referendum do Conselho Universitário da Universidade Federal do 62 Cariri - UFCA, o Anexo II da Resolução n. 16/Consup, de 20 de maio de 2014, que dispõe sobre 63 a regulamentação do Programa Auxílio Emergencial, no âmbito das políticas de Assistência 64 Estudantil, direcionado a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica 65 comprovada. Relatoria: Tiago Coutinho Parente, Representante dos Docentes. A matéria 66 indicada foi relatada na íntegra: "I - RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo de Proposta de 67 Emenda Ad Referendum - Resolução No 16/2014 e Anexo II que tem por objetivo ampliar as condições de permanência dos estudantes de pós-graduação da UFCA e regulamentar a 68 69 concessão de auxílio emergencial para esta categoria discente. 2. Considerando a importância de 70 ampliarmos todas as políticas de permanência para todos os estudantes da UFCA; 3. 71 Considerando a Resolução No 16/2014/Consup, de 20 de maio de 2014 que define os programas 72 de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri; 4. Considerando o Anexo II da 73 Resolução No 16/2014/Consup, de 20 de maio de 2014 que regulamenta o programa Auxílio 74 Emergencial; II – VOTO DO RELATOR: 5. Voto, favoravelmente, ao processo". Após a explanação, 75 a presidência iniciou o momento de discussão. Posto em votação e não havendo manifestações 76 contrárias, o relato foi aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n.



77 130, de 27 de abril de 2023. 2.2 - Processo n. 23507.001660/2023-15 - Política de 78 Acompanhamento de Egressos - PAE da Universidade Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: 79 Allana Kelen Lima Santos Pereira, representante dos(as) docentes das coordenações dos cursos, 80 projetos e programas de extensão. A matéria foi relatada na íntegra: "I - RELATÓRIO: "1. Trata 81 o presente processo da Resolução que respalda legalmente o instrumento que institui e normaliza 82 a Política de Acompanhamento de Egressos (PAE) dos cursos de graduação da UFCA. 2. 83 Considerando a documentação constante nos autos a Resolução da Política de Acompanhamento 84 de Egressos (PAE) dos cursos de graduação da UFCA. Considerando que a Política de 85 Acompanhamento de Earessos (PAE) dos cursos de graduação da UFCA trata-se de uma 86 necessidade institucional devido a uma série de motivos, os quais considerados na resolução 87 apresentada: -Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em especial no que diz respeito ao inciso 88 II do artigo 43; -Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação; -Lei nº 10.861, de 14 89 de abril de 2004 (Lei do Sinaes), no que diz respeito à melhoria da qualidade de cursos e 90 instituições, em especial no que tange o inciso IX do artigo 3º; -Plano de Desenvolvimento 91 Institucional -PDI de 2020da UFCA no que diz respeito às metas relacionadas à definição de 92 Políticas e Diretrizes para o acompanhamento de egressos da UFCA. 3. Considerando que fica 93 claro que a instituição precisa realizar convênios, parcerias e iniciativas de articulação intra e 94 interinstitucionais de modo a promover e apoiar o desenvolvimento e a inserção profissional dos 95 egressos da UFCA para que o estudante que passou pela UFCA encontre-se integrado à sociedade, 96 bem como planejado nos PPCs dos cursos, PDI institucional e com o devido preparo exigido nas 97 diretrizes curriculares nacional de graduação. 4.Considerando que na resolução apresentada, foi 98 possível identificar os seguintes elementos: Capítulo I -Disposições Iniciais Capítulo II -Princípios 99 e Diretrizes Capítulo III -Objetivos e Atividades Capítulo IV -Ações para o Acompanhamento de 100 Egressos Capítulo V -Pesquisa de acompanhamento de Egresso Capítulo VI -Disposições Finais 5. 101 Considerando que a resolução contém as diretrizes básicas para o funcionamento do 102 acompanhamento de egressos da UFCA, cujo funcionamento dar-se-á sob coordenação geral da 103 Pró-Reitoria de Graduação da UFCA. II - VOTO DO RELATOR: 6. Voto, favoravelmente, à 104 aprovação da Resolução da Política de Acompanhamento de Egressos da Universidade Federal 105 do Cariri". Resolução Consuni n. 131, de 27 de abril de 2023. 2.3 - Processo 23507.000173/2023-106 27 - Processo n. 23507.001674/2023-21- Homologação do Ato Decisório Consuni n. 28, de 13 107 de abril de 2023, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário da Universidade 108 Federal do Cariri - UFCA, a avaliação de desempenho da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, 109 Ensino e Fomento a Pesquisas – FASTEF relativa ao período em que atuou como fundação de 110 apoio à Universidade Federal do Cariri – UFCA, durante o exercício de 2021. Relatoria: Anniel 111 da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA. A matéria foi 112 relatada na íntegra: "I - RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo de solicitação ad referendum 113 para aprovação do relatório de Avaliação de Desempenho do ano de 2021 da Fundação ASTEF. 2. 114 Considerando a documentação constante dos autos do processo, percebe-se que já existe outro



115 processo administrativo aberto (23507.001675/2023-75) que trata da mesma matéria, isto é, da 116 aprovação do correspondente relatório, inclusive com inserção de pauta em reunião deste 117 colegiado para devida apreciação. 3. Dessa forma, entendo por prejudicada a conveniência do 118 objeto do presente processo, recomendando a revogação do referido ato administrativo (ad 119 referendum). II – VOTO DO RELATOR: 4. Pelo exposto, voto de forma desfavorável à solicitação 120 do presente processo. Após a explanação, a presidência iniciou o momento de discussão. Não 121 havendo ponderações, a matéria foi posta em votação simbólica, sendo aprovada por 122 unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Consuni n. 29, de 27 de abril de 2023. 2.4: 123 Processo n. 23507.001675/2023-75 – Aprovação da avaliação de desempenho da Fundação de 124 Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – FASTEF relativa ao período em que 125 atuou como fundação de apoio à Universidade Federal do Cariri – UFCA, durante o exercício de 126 2021. Relatoria: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da 127 **UFCA.** A matéria foi relatada na íntegra: "I – **RELATÓRIO:** "1. Trata o presente processo de 128 solicitação de aprovação do relatório de Avaliação de Desempenho do ano de 2021 da Fundação 129 ASTEF, a fim de compor a documentação diligenciada relativa à renovação da autorização da 130 Fundação para o presente exercício. 2. Considerando a documentação constante dos autos do 131 respectivo processo, passo a análise: 3. A solicitação visa a atender ao disposto na Portaria 132 Interministerial nº 191/2012, art. 4º, inc. II, que dispõe sobre a concordância da IFES, por meio do 133 colegiado máximo da instituição, em continuar com o apoio da fundação autorizada. O respectivo 134 documento consta do rol necessário à aprovação do processo de renovação que é realizado 135 anualmente. Vejamos o dispositivo: Art. 5º O pedido de renovação do ato de registro e 136 credenciamento deverá ser protocolado com antecedência mínima de cento e vinte dias do termo 137 final de sua validade. § 1º O pedido de renovação deverá ser instruído com as certidões previstas 138 no inciso III do art. 40, devidamente atualizadas, acrescido do sequinte: II - avaliação de 139 desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em 140 indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de 141 projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio; 4. Cabe observar que a avaliação 142 de desempenho exigida para a renovação já foi objeto de deliberação e aprovação no dia 29 de 143 novembro de 2022 pela comissão de avaliação e controle das fundações de apoio, constituída 144 pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 331/2022. 5. Segundo os autos, verifica-se que a 145 documentação de que trata o processo de renovação foi devidamente enviado ao Grupo de Apoio 146 Técnico (GAT) do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e 147 Comunicações – MEC/MCTIC, contudo, após análise, este órgão diligenciou sobre a não aceitação 148 do referido documento em forma de ad referendum. Exigindo-se, desta forma, a aprovação no 149 formato de resolução, acompanhada da respectiva ata de deliberação. 6. Reproduzo a 150 justificativa constante do processo no documento de ordem 4; 2. Tendo em vista a política interna 151 do Grupo de Apoio Técnico (GAT) do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, 152 Tecnologia, Inovações e Comunicações – MEC/MCTIC, que dispõe não aceitar o correspondente



153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

documento de aprovação no formato de ad referendum, conforme solicitação realizada e efetivada por meio do processo nº 23507.1674/2023-21 que solicitou ad referendum para a respectiva matéria. (sic) 3. Justifica-se a inclusão em pauta de reunião ordinária do colegiado máximo para devida apreciação e aprovação da aprovação do relatório de avaliação de desempenho constante do item 2 do presente processo, haja vista a não aceitação pelo órgão competente (GAT) do formato documental (ad referendum), conforme explicitação acima, exigindo-se, pois, de ato decisório específico, acompanhado da respectiva ata de reunião. (sic) 7. No mais, verifica-se plena conformidade da documentação com o que determina a legislação sobre a matéria, sobretudo o dec. nº 7.423/2010, que regulamenta a relação das fundações com as instituições federais de ensino. II –VOTO DO RELATOR: 8. Pelo exposto, voto favoravelmente pela aprovação da solicitação do presente processo." Após a explanação, a presidência iniciou o momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade. Documento gerado: Ato Decisório Consuni n. 30, de 27 de abril de 2023. 2.5 Processo n. 23507.001688/2023-44 – Comissão para elaboração e execução do Edital de Processo Seletivo para coordenador geral institucional do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB na UFCA. Relatoria: Jorge dos Santos Nogueira, Diretor do Sistema de Bibliotecas. A matéria foi relatada na íntegra: "I – RELATÓRIO: 1.Trata o presente processo da emissão de portaria para formular e executar o edital de Seleção de Coordenador Geral Institucional UAB e Coordenador Adjunto na UFCA; 2.Considerando a documentação constante nas Portarias № 183, de 21 de outubro de 2016 e № 102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES; 3.Considerando que o atual Coordenador Geral Institucional da UAB e Coordenador Adjunto na Universidade Federal do Cariri está com a Portaria com prazo vencido e, portanto, a representação da UFCA na UAB poderá ficar comprometida; 4.Considerando a orientação da UAB/CAPES, através das Portarias nº 183 de 21 de outubro de 2016 e a Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019 que regulam o processo seletivo do Coordenador Geral Institucional e Coordenador Adjunto da UAB nas IES, constituído pelas atribuições de coordenador que atua na execução, supervisão e gestão de Cursos Ead, deverá ser feito através de edital composto por uma Comissão Própria, instituída por meio de Portaria e publicada pelo Conselho Superior Consuni; 5. Considerando a sugestão dos nomes para compor a comissão que ficará incumbida de elaborar o edital de seleção: • Rafael Perazzo Barbosa Mota Mat. SIAPE: 1570709 (Presidente) • Maria Isabel Brasileiro Rodrigues Mat. SIAPE: 1808711 (Membro) • André Wesley Barbosa Rodriques Mat. SIAPE: 1774178 (Membro). II -VOTO DO RELATOR: 1. Voto, favoravelmente à formação de comissão com os nomes sugeridos para elaboração de edital para processo seletivo do Coordenador Geral institucional e Coordenador Adjunto da UAB". Após a explanação, a presidência iniciou o momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade, com o seguinte encaminhamento: os próximos nomes para elaboração do Edital não deverão ser indicados pelo Gabinete, mas escolhidos pelo próprio Conselho Universitário.



Documento gerado: Portaria Consuni n. 09, de 27 de abril de 2023. 2.6: Processo 23507.001612/2023-19- Homologação do resultado da consulta prévia para diretor(a) e vicediretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA. Relatoria: Silvério de Paiva Freitas Júnior, Pró-Reitor de Administração. Observação: No momento em que este processo estava sendo deliberado, houve uma forte chuva que ocasionou a interrupção dos serviços de energia elétrica e internet no campus Juazeiro Norte da UFCA. A sessão foi interrompida e encerrada. As matérias remanescentes, além deste processo que não foi concluído, serão pautadas em sessão extraordinária subsequente. São elas: Processo n. 23507.000460/2023-37 - Proposta de alteração da Resolução n. 78/Consuni, de 17 de outubro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relatoria: Mário Henrique Gomes Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; Processo n. 23507.002467/2018-87 - Solicitação de alteração do regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva para 40 horas sem dedicação exclusiva, da servidora docente Thaís Tavares Sampaio. Relatoria: Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara, Diretor de Tecnologia da Informação; e OFÍCIO Nº 035/2023/PRPI/UFCA – Homologação da escolha dos(as) representantes dos discentes do ensino de pós-graduação para o Consuni – Gabriela Gonçalves Costa (titular) e Alex Franklin Higino Januário (suplente). Às 15 horas e 50 minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

12	
213	
214	
215	Silvério de Paiva Freitas Júnior
216	
217	
218	
219	José Katulo Amadeu Ferreira

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211